

Resolução nº 28/2018

“Dispõe sobre a vinculação, por meio de convênio de parceria acadêmica, do Curso de Medicina Veterinária da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP ao Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Faculdade Campo Real”.

A Direção Geral da UCP - Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, por meio de sua Diretora Geral, Prof^a Jane Silva Bühner Taques, considerando a relevância da discussão do estudo e produção de pesquisas envolvendo animais, com o objetivo de promover o desenvolvimento do conhecimento acadêmico prático e, a fim de cumprir a resolução nº 879/08 do Conselho Federal de Medicina Veterinária e a Lei Federal nº 11.794 (Lei Arouca), que regulamenta o uso de animais no ensino e pesquisa científica no Brasil

RESOLVE:

Art. 1º - Vincular os estudos envolvendo uso de animais ao Comitê de Ética no Uso Animal (CEUA) da Faculdade Campo Real.

Art. 2º - Toda atividade prática de ensino, sob orientação de docentes da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, com finalidade de desenvolvimento do conhecimento, deverá ser previamente analisada e autorizada pelo CEUA da Faculdade Campo Real.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP,
Edifício da UCP, dia quatro de junho do ano de dois mil e dezoito.

Prof^a Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral